

Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 40, DE 03 DE ABRIL DE 2024

"Dá nova redação ao Art. 1º da Lei nº 3680, de 17 de abril de 2023, que dispõe sobre denominação de logradouros públicos, localizados no Bairro Parque Piratininga"

<u>Projeto de Lei nº 46/2024 – autoria do Vereador Edson de Souza Moura</u> <u>Processo nº 2110/2024</u>

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o artigo 57 da Lei Orgânica do Município, faz saber que esta Edilidade aprovou o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º.- Ficam denominada a nomenclatura de logradouro público localizado no Parque Piratininga, Itaquaquecetuba - SP para:

1. Viela 01- ()
2. Viela 02- ()
3. Viela 03- ()
4. Viela 04- ()
5. Viela 05- ()
6. Viela 06- ()
7. Viela 07- ()
8. Viela 08- ()
9. Viela 09- ()
10. Viela 10- ()
11. Viela 11 ()
12. Viela 12- ()
13. Viela 13- ()







Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

- 14. O trecho da via popularmente chamado Viela da Rua Cruz e Souza, localizado na Rua Cruz e Souza entre os números 62 e 280, no bairro Parque Piratininga Itaquaquecetuba, passa a denominar-se "Viela Cruz e Souza".
- **Art. 2º-** As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.
- **Art. 3º-** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, em 03 de abril de 2024, 463° da Fundação da Cidade e 70° da Emancipação Político Administrativa do Município.

VEREADOR DAVID RIBEIRO DA SILVA

Presidente

Registrado no Departamento de Serviços Parlamentares e afixado no quadro de Editais, nesta data.

LUCIANE DE JESUS GUSIÑÃO DE BRITO ALVES

Diretora de Departamento de Serviços Parlamentares



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba Estado de São Paulo



O trecho demarcado passa a denominar-se "Viela Cruz e Souza".